



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.899/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: **Requerimento nº 179/2024**
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 179/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando SMSU nº 513/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

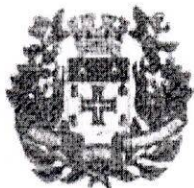
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1779/2024

DATA / HORA
05/07/2024 11:31:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 27 de junho de 2024.

Memorando SMSU nº 513 /2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 2.094/2024-DTL-SMG

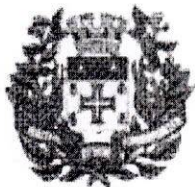
Assunto: Construção de Stand de Tiros - GCM

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência ao requerimento nº 179/2024, do Exmo. Vereador Sr. Flavio Marques Alves, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade na construção de um Stand de Tiros para a GCM.

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a construção do Stand de Tiros, Memorando Nº DGCM 308/01/2022, solicitação para construção de Stand de Tiros para a GCM, cumpre consignar que o referido memorando, acompanha PLANTA - LAYOUT, com a demonstração de área correspondente, justificativa do pedido, sendo encaminhado a Secretaria Municipal de Justiça para manifestação do ponto de vista jurídico, e posterior tramite junto as demais áreas pertinentes.

Tendo em vista que este Requerimento e de muita importância, esta sendo adotadas as providencias correspondentes.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Portanto esta sendo dada uma atenção especial para este caso e sera apresentado ao nosso Poder Executivo solicitação para a possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Braz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 JUN 2024

[Handwritten signature] 15.40
Recebido por Horas

Lao



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2024

Handwritten signature and date: 13/06/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1569/2024

DATA / HORA
05/06/2024 12:05:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, por intermédio da secretaria competente da municipalidade, se existe novo posicionamento para;

- 1- **Requerimento Nº 034/2021**, onde solicito a possibilidade da construção de um Stand de tiro para uso da Guarda Civil Metropolitana de Cajamar. Resposta obtida através do **memorando SMSU Nº 0147/2021**, onde foi informado que, devido ao momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, teriam que segurar por um período alguns projetos, "Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contingenciamento de Gastos", Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020 do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos até o dia 31 de dezembro de 2021. No tocando, qual a possibilidade da construção de um Stand de tiro se concretizar? Uma vez que não mais estamos vivendo um período pandêmico.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a sublime instituição da Guarda Civil Metropolitana de Cajamar (GCM) necessita de um espaço apropriado para a prática de tiros com armas de fogo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 5 de junho de 2024.

Handwritten signature of Flávio Marques Alves
Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Handwritten signature of Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão em 05/06/2024
com 10 (dez) votos favoráveis,
05 (cinco) votos contrários e
03 (três) abstenção
em 10/06/2024
CLEBER CAMARGO SILVA
PRESIDENTE

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo